

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
Estado do Mato Grosso

**EDITAL COMPLEMENTAR nº001/2013 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2013- PROGRAMA SAMU.**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PORTARIA Nº169 DE 12 DE MARÇO DE 2013 DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E POR CRITÉRIO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE VEM TORNAR PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2013 programa - SAMU NOS SEGUINTE ITENS:**

**RETIFICAÇÃO dos itens 9.7.2 onde se lê *Agente Operacional da Saúde/Condutor de Veículos de Urgência*: 30 pontos**

Títulos	Valor do Título Pontos	Valor Total (pontos)
Curso de capacitação de serviço em atendimento móvel em urgência (SAMU).	3,0	3,0

Certificados de Cursos válidos a partir de 2012.

**Lê-se *Agente Operacional da Saúde/Condutor de Veículos de Urgência*: 30 pontos**

TÍTULO	VALOR DO TÍTULO PONTOS
Curso de capacitação de serviço em atendimento móvel em urgência (SAMU).	30

Certificado de Cursos válido a partir de 2012.

**RETIFICAÇÃO dos itens 9.8.1 e 9.8.2 onde se lê *experiência profissional registrada em Registro em Carteira de Trabalho ou contrato de serviço com tempo de serviço prestado emitido pela Instituição constando o período e a função exercida e assinado pelo Enfermeiro responsável Técnico da instituição e Diretor Hospitalar Administrativo.***

**Certificados dos cursos emitidos por Secretarias de Saúde, Instituição Hospitalar Pública ou Privada, SAMU e Instituição de Ensino, lê-se na avaliação de Título somente serão reconhecido como documentos válido aquele que atenda o seguinte critério: Certificado de curso emitido por instituição coordenada pelo (SAMU).**

Campo Novo do Parecis - MT, aos 05 dias do mês junho de 2013.

**MAURO VALTER BERFT**  
*Prefeito Municipal*

**MARCOS DA CUNHA RUFINO**  
*Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo  
Simplificado nº 004/2013 - Programa SAMU  
Portaria Nº169/2013*